

NÚT: NLI-2008-015833-B Número do Registo: DSA-000014-2008 Data do Registo: 12-05-2008 Tipo do Documento: Ofício Data do Documento: 16-05-2008



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A
Abertis Portugal SGPS, SA
Ao c/ Exmo. Sr. Eng. Pedro Santana

Av. General Norton de Matos, 21-A
1495-147 Algés

Sua referência
C-703-P8/ca

Sua comunicação
Of. datado de 1 de Abril de 2008

Nossa referência
DSA-000014-2008

LISBOA,

Proc. AIA Nº 589/2008

ASSUNTO: Pós Avaliação - Verificação do cumprimento da DIA
Projecto: "Plataforma Logística de Lisboa Norte"
Proponente: Sociedade Agro Imobiliária Cais da Braciera, S.A.
Entidade Licenciadora: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Vimos por este meio informar V. Ex.ª que foi aceite pela Autoridade de AIA, com base nos pareceres recolhidos internamente e no das entidades consultadas (INAG, IGESPAR e GABLOGIS) a proposta constante da Nota Técnica Ambiental, uma vez que a mesma vem confirmar, que é possível e viável ambientalmente concretizar um acesso rodoviário a executar na área a Norte da PLLN.

Com a proposta apresentada, os fluxos de tráfego de entrada e saída entre a PLLN e a rede viária envolvente (A1 e EN1) passam a realizar-se a norte da referida plataforma, conforme foi imposto na DIA e prevê a redução da extensão do traçado anteriormente apresentado (solução B do EIA). Permite ainda, com a construção do novo Nó com a A1, uma maior funcionalidade e operacionalidade conjunta com os Nós de Interligação A1/A10 e do Carregado, ligação esta também preconizada na DIA.

O estudo vem confirmar a não necessidade de outra ligação complementar, o que vai de encontro ao proposto na alínea d) da DIA (" A solução rodoviária B preconizada no EIA só poderá ser concretizada caso o estudo mencionado no ponto anterior venha a demonstrar a sua absoluta necessidade com o acessibilidade complementar ao acesso principal, na fase de exploração").

Relativamente aos traçados das vias propriamente ditos, as propostas deverão ser avaliadas em sede própria, dando cumprimento ao regime de licenciamento em vigor.

Decorre, também do ponto II da DIA, que: " Dadas as características excepcionais do projecto, deverá ser nomeada uma Comissão de Acompanhamento de Obra, que deverá integrar, se possível, a mesma Comissão de Avaliação do Procedimento em apreço", pelo que, nesta data, foram solicitadas às entidades que integram a comissão de Acompanhamento (CAO) a nomeação do respectivo representante.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Mais, se informa que iremos também solicitar à entidade licenciadora (Câmara Municipal de Vila Franca de Xira) a nomeação de representante para participar no acompanhamento dos trabalhos da Comissão.

Dado a C.M de Vila Franca ter informado que fora emitido o Alvará de Loteamento e, as obras terem sido iniciadas, torna-se urgente o agendamento de uma reunião da CAO, pelo que se solicita a V. Exa. que nos informe da vossa disponibilidade para estar presente numa reunião a realizar no local, no próximo dia 21 de Maio pelas 10, 30 horas, e para a qual será também convocado o proponente.

Agradece-se a respectiva confirmação ou proposta de data alternativa para o telefone 21010300-ext 1401/210101441 (Arqta Antonieta Castaño)

Com os melhores cumprimentos ✱ 

A Vice Presidente

Fernanda do Carmo

AC
HNL